



Recurso Especial - Cível nº 0079610-44.2013.8.19.0038

Recorrente: Massa Falida de Hope Recursos Humanos Eireli

Recorrido: Município de Nova Iguaçu

Interessado: Fux Advogados

DESPACHO

Id.871 - Intime-se a parte recorrente (*MASSA FALIDA DE HOPE RECURSOS HUMANOS EIRELI*), para regularizar sua representação, no prazo de 5 (cinco) dias.

Outrossim, intime-se a parte recorrente, em igual prazo, para que demonstre a necessidade da concessão do benefício da gratuidade de justiça, juntando os documentos que entender cabíveis.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente